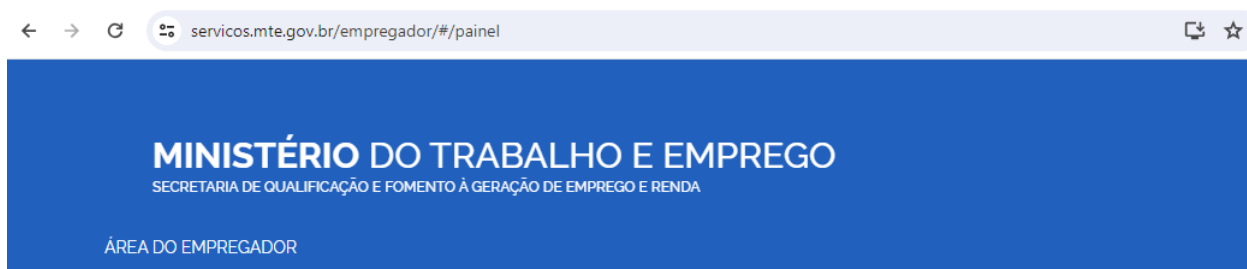
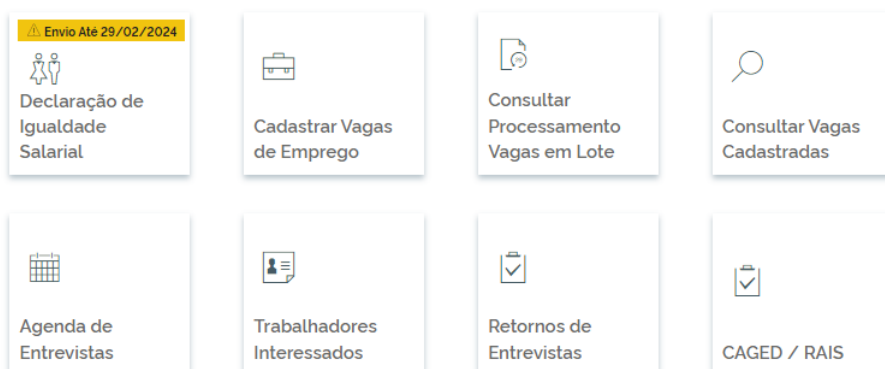


**ANEXO I**  
**– DADOS SOLICITADOS PELO MTE – DECLARAÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL –**

(Disponível em: <https://servicos.mte.gov.br/empregador/#/>, consulta realizada em 22/01/2024)



Portal Emprega Brasil - Empregador



**DECLARAÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL E DE CRITÉRIOS REMUNERATÓRIOS - 1º SEMESTRE DE 2024**

De acordo com a Lei 14.611/2023, empresas (pessoas jurídicas de direito privado) com **100 ou mais funcionários** devem fornecer informações semestrais transparentes sobre salários e critérios de remuneração.

**REALIZAR DECLARAÇÃO**

Declaro que em 31/12/2023, a empresa que represento (nome da empresa) possuía menos de 100 empregados e, em virtude disso, **NÃO REALIZAREI a Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios referente ao 1º Semestre de 2024.**  
Declaro também que compreendo que estou sujeito às sanções cabíveis no caso de fornecimento de informações inverídicas.

**REALIZAR DECLARAÇÃO NEGATIVA**

## DECLARAÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL E DE CRITÉRIOS REMUNERATÓRIOS - 1º SEMESTRE DE 2024

\* Todas as perguntas são obrigatórias.

1. A sua empresa (nome da empresa) possui plano de cargos e salários ou plano de carreira? \*

Sim  Não

2. A sua empresa (nome da empresa) possui políticas de incentivo à contratação de mulheres? \*

Sim  Não

2.1. Quais políticas de incentivo à contratação de mulheres?

Assinale todas as opções implantadas na sua empresa.

- Programas de contratação de mulheres vítimas de violência, previsto na Nova Lei de Licitações (nº 14.133/21)
- Programas de contratação mulheres com deficiência
- Incentivos à contratação de mulheres LGBTQI+
- Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas)
- Incentivos à contratação de mulheres chefes de família

3. A sua empresa (nome da empresa) tem políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência? \*

Sim  Não

4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, quais são adotadas por sua empresa (nome da empresa) para mulheres e homens?

	Política adotada na empresa para			
	Mulheres	Homens	Ambos	Não Adota
Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Concessão antecipada de férias individuais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Faltas abonadas (art. 473 da CLT)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Licença paternidade estendida	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Licença maternidade estendida	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Auxílio creche (ou creche)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

5. Quais os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa (nome da empresa) ?  
Assinale todas as opções implantadas na sua empresa.

- Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa
  - Disponibilidade para horas extras, viagens, compromissos com os clientes
  - Disponibilidade de pessoas em ocupações específicas no mercado de trabalho
  - Tempo de experiência profissional
  - Capacidade de trabalho em equipe
  - Proatividade(desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados)
- 

Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e que estou sujeito às sanções cabíveis no caso de fornecimento de informações inverídicas.

---